Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

D E C R E T O Nº 3.045/2022

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL YANNIS VARVAKI RADOS, AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no Ofício nº 15/2022, de 07 de junho de 2022 (Processo Administrativo nº 2022/06/8122, de 08 de junho de 2022) e Convênio nº 108/2019 – DEC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ceder, a partir de **05 de janeiro de 2023 até a data de 31 de dezembro de 2023,** o servidor municipal **YANNIS VARVAKI RADOS,** Assistente de Gestão Social, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário desta cidade, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, para exercer as suas atividades junto ao referido órgão.

Parágrafo Único - A efetividade do referido servidor deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Não havendo prorrogação do prazo referido no artigo 1º, o servidor deverá retornar às suas funções de origem, **na data de 01 de janeiro de 2024.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de dezembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO